

**Processo Termo Aditivo: 2021028308.**

**“4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 372/2017, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa Turbo Max Telecomunicações Ltda.”**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, CEP. 75.701-050, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado na Rua G, 310, Bairro Alto da Boa Vista 2, Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: TURBO MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.312.481/0001-82, com sede à Avenida 20 de Agosto, nº 376, Setor Central, CEP: 75.701-010, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Maria de Fátima Falcão Franco**, portadora do CPF nº 945.014.912-72 e da CI/RG nº 6597483 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 8, nº 20, Loteamento Residencial e Comercial Jardim Athenas, Catalão - GO, CEP: 75.713-384.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 372/2017, firmado em 18 de outubro de 2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017018535 na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 103/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato, para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de Telecomunicação, mediante o fornecimento de Conectividade IP por circuito dedicado - LINK DEDICADO, para acesso à rede mundial de computadores (internet), com infraestrutura de rede em fibras ópticas urbana e interurbana (backbones) em toda a extensão da rota de acesso ao IX.BR e utilização de tecnologia DWDM na rede interurbana acessando o IX.BR, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, nos locais (Área Urbana e Rural) e bandas descritos no Anexo I, com Locação de Equipamentos de Informática para segurança,



mediante a instalação e gerenciamento de rede, com locação de solução integrada de software e hardware (appliance) com funcionalidade de firewall (físico e não Open Source), antivírus, filtro de web.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **19/10/2021 a 18/10/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá - se a este contrato o valor total de **R\$ 220.559,70** (duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), **sem acréscimos e modificações do termo inaugural.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Projeto de Atividade	Dotação Orçamentária
Manutenção da Biblioteca Digital	01.3024.04.392.4026.4204-339040
Manutenção da Diretoria de Produção	01.3019.04.122.4020.4146-339040
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	01.3002.04.122.4001.4104-339040
Manutenção do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	01.3001.14.422.4013.4103-339040
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento	01.3010.20.122.4016.4123-339040
Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer	01.3012.27.812.4018.4127-339040
Manutenção Secretaria de Habitação e Assuntos Fundiários -SEHAF	01.3022.16.122.4019.4176-339040
Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	01.3016.15.451.420.4133-339040
Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda	01.3013.11.334.4019.4130-339040
Manutenção da Diretoria de Transportes	01.3016.26.782.4020.4134-339040

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

*João*  
  
Página 2



Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 15 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**Contratante**

  
**Turbo Max Telecomunicações Ltda**  
**CNPJ sob o nº 08.312.481/0001-82**  
**Maria de Fátima Falcão Franco**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_